

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 7i7uaqqh  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  01/12/2021  Indicação nº 8347/2021  Protocolo nº 13379/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

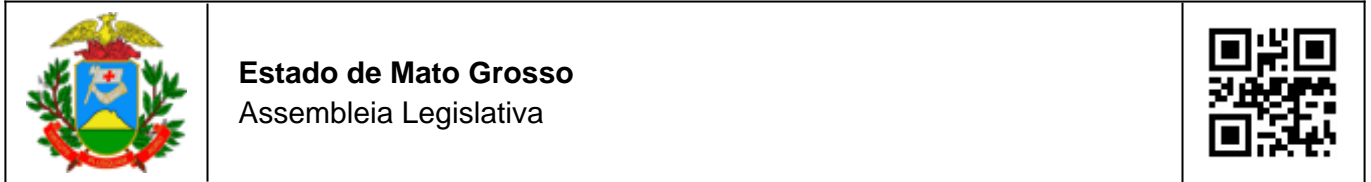
**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GILBERTO FIGUEIREDO, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR UM APARELHO ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA - SMART 200, PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de disponibilizar um aparelho automático de bioquímica – Smart 200, para atender ao município de Porto Alegre do Norte.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de demanda requerida pelo Vereador de Porto Alegre do Norte, Sr. Jeferson Souza dos Santos, que solicita a disponibilização de um Aparelho automático de bioquímica – Smart 200, para atender ao município supracitado.

O município de Porto Alegre do Norte é carente de equipamentos na área da saúde e necessita de diagnósticos rápidos e eficazes para busca de soluções tanto no local como nos pólos mais próximos, para atendimentos adequados.



Diante da importância desse atendimento de pequeno valor, contudo relevante no alcance social, conto com o apoio dos meus nobres Pares nessa Casa de Leis pelo seu atendimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2021

**João Batista**  
Deputado Estadual